CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefax: (31) 3577.7335**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**



**ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2012.**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2012 às 15hs05min (quinze horas e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador *Edmilson Miguel Júlio; logo o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta, e posteriormente foi lido o* ofício mensagem 15/2012 enviando o Projeto de Lei 24/2012, o Projeto de Lei 25/2012 e o ofício 23/2012 da Secretaria Municipal de Cultura. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, procedeu-se a votação em 2º turno dos projetos de lei 13 e 14/2012 que em 2ª discussão e em 2ª votação, foram aprovados por unanimidade. Logo, fora colocados em 2º turno de discussão e de votação os Projetos de Lei 16 e 17/2012 os quais foram aprovados por 07 votos, tendo apenas 01 voto contra da vereadora Maria José do Amaral Maia. Prosseguindo, foi feita a leitura do parecer da comissão especial de análise ao veto parcial à Proposição de Lei 01/12 que em discussão e votação foi rejeitado por 05 votos contrários pelos vereadores: Gisele Keile de Oliveira Pacito, Rodnei de Freitas Campos, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodrigo Antônio Ferrette e Edmilson Miguel Júlio, sendo, portanto rejeitado pela maioria dos vereadores. Logo, o referido Veto Parcial à Proposição de Lei 01/2012 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi feita a leitura do parecer da comissão especial de análise ao veto parcial à Proposição de Lei 02/12 *que em discussão e votação foi rejeitado por 05 votos contrários pelos vereadores: Gisele Keile de* Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodrigo Antônio Ferrette e Edmilson Miguel Júlio, sendo, portanto rejeitado pela maioria dos vereadores. Logo, o veto parcial a proposição de lei 01/12 em única discussão e em única votação foi rejeitado pela maioria dos membros da Casa, sendo os vereadores: Gisele Keile de Oliveira Pacito, Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Rodrigo Antônio Ferrette e Edmilson Miguel Júlio. Em prosseguimento, foram lidos os requerimentos 14, 15, 16 e 17/2012 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente, sendo ressaltado que usaram a palavra nas discussões dos requerimentos 14 e 15/2012 os vereadores Gisele Keile de Oliveira Pacito, Maria *José do Amaral Maia, José Gonçalves de Oliveira e Rodrigo Antônio Ferrette conforme explanações* contidas no áudio desta sessão ordinária. Seqüencialmente, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fez uso da palavra a vereadora Maria José do Amaral Maia e os moradores de

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por 09 votos
Sala das Sessões 03 / 04 / 12
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por unanim
Sala das Sessões 26 / 04 / 12

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

**Telefax: (31) 3577.7335**
**www.camarasarzedo.mg.gov.br**
**camarasarzedo@yahoo.com.br**



Sarzedo, Senhores Jorge Oliveira, Antônio de Deus Resende e a Sra. Conceição conforme explanações contidas no áudio desta reunião plenária. Prosseguindo, a Vereadora Secretária fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs15min (dezesseis horas e quinze e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE ABRIL DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).